



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra



RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

FEVEREIRO 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

| | |
|----------------------------|--|
| Título | 2ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra Relatório da Participação Pública |
| Descrição | Apresenta a forma como decorreu o processo da participação pública da 2ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e sintetiza as sugestões/observações apresentadas. |
| Serviço | Departamento Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial I Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos |
| Data do documento | Fevereiro de 2024 |
| Coordenação | Rui Campino, Arquiteto Paisagista I Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Paulo Fonseca, Arquiteto I Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos |
| Equipa de projeto | Arq.º Paulo Fonseca, Arq.º José Carlos Campos, Eng.º Fernando Rebelo |
| Estado do documento | Para conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra e divulgação na página eletrónica oficial do Município. |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 1 |
| 2. Abertura do procedimento de alteração | 1 |
| 3. Participação preventiva | 2 |
| 3.1 Período de participação preventiva | 2 |
| 3.2 Divulgação do período de participação preventiva | 2 |
| 3.2 Locais de consulta | 12 |
| 3.4 Forma de participação | 13 |
| 3.5 Participações | 13 |
| 4. Considerações finais | 43 |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Introdução

O presente documento constitui o **Relatório da Participação Preventiva** relativo ao procedimento de elaboração da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, determinado pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada a 28 de março de 2023 (deliberação n.º 1132/2023), a qual estabeleceu o prazo de quinze dias para a participação preventiva.

A participação preventiva corresponde (cfr. artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)¹ a um período durante o qual os interessados podem formular sugestões e apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, revisão ou alteração de planos territoriais.

O período de participação preventiva relativo ao procedimento de alteração do PP do Parque Tecnológico de Coimbra, que **decorreu entre 29 de maio e 19 de junho de 2023** (15 dias úteis), foi divulgado através de Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na comunicação social, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), e demais lugares de uso e costume.

Durante o período de participação preventiva foram recebidas **3** (três) participações.

O presente Relatório tem, assim, como objetivo:

- Informar como decorreu o processo da participação preventiva do procedimento de elaboração do PPEC;
- Listar/sintetizar as participações recebidas.

2. Abertura do procedimento de elaboração

O procedimento de elaboração da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra foi determinado pela Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião de 28 de março de 2023, através de deliberação n.º 1132/2023, que a seguir se transcreve:

Considerando que:

¹ Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) *O procedimento de alteração ao PPPTC determinado pela deliberação da Câmara Municipal n.º 720/2018, de 26 de novembro, não foi concluído no prazo previsto por inexistência de cartografia atualizada (cartografia oficial ou homologada, com data de edição ou de despacho de homologação inferior a três anos²), e não tendo sido prorrogado, resulta da conjugação dos n.ºs 6 e 7 do artigo 76.º do RJIGT, a caducidade do procedimento e a conseqüente necessidade de abertura de novo procedimento;*
- b) *O Conselho de Administração do IParque tem manifestado a necessidade de o plano ser alterado em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentaram as opções nele definidas,*

a Câmara Municipal deliberou:

1. *Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 7, do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **aprovar a caducidade do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra**, determinado pela deliberação n.º 720/2018, de 26 de novembro, pelo não cumprimento do prazo de elaboração previamente estabelecido;*
2. *Nos termos e para efeitos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o disposto nos artigos 86.º, 88.º, 115.º, 118.º, 119.º, 120.º e 191.º do mesmo diploma legal:*
 - a) ***Aprovar a abertura procedimento de alteração (2.ª alteração) ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração do plano e os respetivos termos de referência**, conforme documento “Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação a avaliação ambiental estratégica”, em anexo, e **estabelecer o prazo de 15 dias** para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano; [RJIGT, art.ºs 76.º, n.ºs 1 a 5, 88.º, 115.º, n.º 2, alínea a), 118.º e 119.º, n.º1];*
 - b) ***Qualificar a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente**, com a fundamentação constante no n.º 8 do documento acima referido (RJIGT, art.º 120.º, n.ºs 1 e 2 e Decreto-lei n.º 2322/2007, de 15 de junho, na sua redação atual].*

² A cartografia encontra-se, atualmente, em procedimento de homologação por parte da Direção-Geral do Território (DGT)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) Promover a publicação e divulgação da deliberação (da Câmara Municipal) que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal; [RJIGT, art.º 76, n.º 1 e art.º 191.º, n.º 4, alínea c)].*
- d) Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração [RJIGT, art.º 86, n.ºs 1 e 2].*

3. Participação preventiva

3.1 Período de participação preventiva

O período de participação preventiva, com a duração de **15 (quinze) dias úteis** contados a partir do 5.º dia útil à data da publicação do Edital n.º 52/2023 em Diário da República – Aviso n.º 9918/2023, de 22 de maio, **decorreu entre 29 de maio e 19 de junho de 2023.**

3.2 Divulgação do período de participação preventiva

A abertura do período de participação preventiva, o modo de participação e os locais de consulta foram divulgados através do Edital n.º 52/2023, de 24 de março, publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), na comunicação social (Campeão das Províncias e O Despertar), no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), e demais lugares de uso e costume, como a seguir se mostra:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Edital N.º 52/2023 (24.03.2023)**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 52/2023

Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Caducidade e abertura de procedimento de alteração

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de março de 2023, deliberou aprovar a caducidade do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, determinado pela deliberação n.º 720/2018, de 26 de novembro, e publicado na 2.ª série do Diário da República, através do Aviso n.º 13278/2019, de 22 de agosto, pelo não cumprimento do prazo de elaboração previamente estabelecido, e a abertura de novo procedimento de alteração (2.ª alteração) ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração de alteração do plano.

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e <https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 24 de março de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

**ANA MARIA
CESAR BASTOS
SILVA**

Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2023.03.24 14:31:56
+00:00

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt)**

Início / Balcão Virtual / Documentos em apreciação pública

CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

Documentos em apreciação pública

Consulta pública do projeto de Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local - [Aviso n.º 17526/2023 do Diário da República, 2.ª série](#)

[“O processo poderá ser consultado na **Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo** desta Câmara Municipal, sita na Galeria do Mercado do Peixe no Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente, e na página eletrónica oficial do [Município](#).”]



Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (procedimento de elaboração):

- [Deliberação da Câmara Municipal de 13 de fevereiro de 2023](#)
- [Definição de oportunidade, termos de referência e qualificação para efeitos de sujeição a avaliação ambiental estratégica](#)
- [Edital 38/2023](#) - Participação preventiva
- [Aviso DR](#) - Período de participação preventiva de 14/04/2023 a 29/05/2023



Início do Procedimento da 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra - Período de Participação Preventiva

- [Deliberação da Câmara Municipal de 13.03.2023](#)
- [Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental estratégica](#)
- [Edital 52/2023](#) - Participação preventiva
- [Aviso DR](#) - Participação preventiva (29/05/2023 a 19/06/2023)





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Comunicação social**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
EDITAL N.º 52/2023

Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Caducidade e abertura de procedimento de alteração

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de março de 2023, deliberou aprovar a caducidade do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra**, determinado pela deliberação n.º 720/2018, de 26 de novembro, e publicado na 2.ª série do Diário da República, através do Aviso n.º 13278/2019, de 22 de agosto, pelo não cumprimento do prazo de elaboração previamente estabelecido, e a **abertura de novo procedimento de alteração (2.ª alteração) ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra**, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, **estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República**, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração de alteração do plano.

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na *internet* (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Atrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.
Coimbra, 24 de março de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA
CESAR BASTOS
SILVA
Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2023.03.24 14:31:56
+00:00

Campeão das Províncias (30.03.2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 52/2023

Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Caducidade e abertura de procedimento de alteração

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de março de 2023, deliberou aprovar a caducidade do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra**, determinado pela deliberação n.º 720/2018, de 26 de novembro, e publicado na 2.ª série do Diário da República, através do Aviso n.º 13278/2019, de 22 de agosto, pelo não cumprimento do prazo de elaboração previamente estabelecido, e a **abertura de novo procedimento de alteração (2.ª alteração) ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra**, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente. A Câmara Municipal deliberou, ainda, **estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República**, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração de alteração do plano.

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es). Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 24 de março de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA
CESAR BASTOS
SILVA

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2023.03.24 14:31:56
+00:00

(FO Despertar, N.º 8183 de 31 de Março de 2023)

12840

O Despertar (31.03.2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Diário da República (2.ª Série – N.º 68) – Aviso n.º 7075/2023, de 5 de abril de 2023**



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 98

22 de maio de 2023

Pág. 259

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 9918/2023

Sumário: Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra — Caducidade de anterior deliberação e início do procedimento de elaboração da segunda alteração.

Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra — Caducidade e abertura de procedimento de alteração

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de março de 2023, deliberou aprovar a caducidade do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, determinado pela deliberação n.º 720/2018, de 26 de novembro, e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, através do Aviso n.º 13278/2019, de 22 de agosto, pelo não cumprimento do prazo de elaboração previamente estabelecido, e a abertura de novo procedimento de alteração (2.ª alteração) ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração de alteração do plano.

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na *internet* (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2/plano-de-pormenor-da-estacao-de-coimbra-procedimento-de-elaboracao>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências — (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

24 de março de 2023. — A Vereadora, *Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva*.

Deliberação

Deliberação n.º 1132/2023 (13/03/2023) tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 de março de 2023:

[...]

1 — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 7, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a caducidade do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 98

22 de maio de 2023

Pág. 260

Parque Tecnológico de Coimbra, determinado pela deliberação n.º 720/2018, de 26 de novembro, pelo não cumprimento do prazo de elaboração previamente estabelecido;

2 — Nos termos e para efeitos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o disposto nos artigos 86.º 88.º, 115.º, 118.º, 119.º, 120.º e 191.º do mesmo diploma legal:

Aprovar a abertura procedimento de alteração (2.ª alteração) ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração do plano e os respetivos termos de referência, conforme documento "Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação a avaliação ambiental estratégica", e estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano;

Qualificar a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no n.º 8 do documento acima referido;

Promover a publicação e divulgação da deliberação (da Câmara Municipal) que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal;

Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Coimbra, 23 de março de 2023. — O Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, *Rui Campino do Nascimento*.

616377134

www.dre.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)**

ÁREA DE APOIO A MINHA CONTA TERMINAR SESSÃO

PCGT Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial

UTILIZADORES PROCESSOS BIBLIOTECA Bem-vindo(a) gestor2_cm_coimbra

Início » Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra

Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra

Mostrar editar

Fase: Acompanhamento

Caracterização geral | Gestão do processo | Mensagens

Fase: Acompanhamento
Plano/programa: Plano de Pormenor
Procedimento: Aterro
MUT: CENTRO
Município: COIMBRA

Publicação em DR

Ato: Aviso 9918/2023
Data: 22/05/2023
Ligação: https://dre.pt/application/faces?_af=213329342

Decisão de início | Acompanhamento | Concertação | Discussão pública | Aprovação/Publicação | Depósito

Contrato de planeamento

Foi formado contrato de planeamento?
Não
Data do contrato:
-
Contrato:
Sem ficheiros.

Qualificação em AAE

O plano/procedimento está sujeito a Avaliação Ambiental?
Não

Documento de fundamentação de ineligibilidade:

| Ficheiro | Tamanho | Autor |
|----------------|---------|--------------------|
| termos_ref.pdf | 2.13 MB | gestor2_cm_coimbra |

Pareceres das EIAE sobre a Qualificação em AAE (quando consultadas antes da Deliberação de Início de procedimento)

Pareceres das ERAE sobre a Qualificação em AAE:
-

Deliberação da CM/EM

Data da deliberação da CM/EM:
13/03/2023
Deliberação da CM/EM:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| ficheiro | Tamanho | Autor |
|---------------------|----------|--------------------|
| estacto_ata_cmc.pdf | 493,4 KB | gestor2_cm_coimbra |

Prazo de Elaboração:

15 meses

Prorrogação de prazo de elaboração:

-

Termos de referência:

| ficheiro | Tamanho | Autor |
|----------------|---------|--------------------|
| termos_ref.pdf | 2,13 MB | gestor2_cm_coimbra |

Decisão de elaborar

DR Decisão de Elaborar:

Título:

Aviso n.º 9918/2023

URL: <https://dre.pt/application/file/213329342>

Período de participação

Período de participação:

29/05/2023 a 19/06/2023

Documentos Decisão de Elaborar:

| ficheiro | Tamanho | Criado | Autor |
|---------------|----------|--------------------|--------------------|
| ata_delib.pdf | 493,4 KB | 26/05/2023 - 17:19 | gestor2_cm_coimbra |

© 2024 . Todos os direitos reservados.

Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)

3.3 Locais de consulta

O processo esteve disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Sítio internet do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Início / Balcão Virtual / Documentos em apreciação pública

CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

Documentos em apreciação pública

Abertura do Procedimento de Revisão (2.ª Revisão) do Plano Diretor Municipal – Período de Participação Preventiva de 17 de maio a 28 de junho

- Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 27.03.2023
- Relatório de Fundamentação, Metodologia e Programação de Trabalhos
- Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)
- Edital 57/2023 – Abertura do Procedimento de Revisão (2.ª Revisão) do Plano Diretor Municipal de Coimbra
- Aviso n.º 9093/2023, de 09 de maio de 2023 (Diário da República, 2.ª série – N.º 89)

Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (procedimento de elaboração):

- Deliberação da Câmara Municipal de 13 de fevereiro de 2023
- Definição de oportunidade, termos de referência e qualificação para efeitos de sujeição a avaliação ambiental estratégica
- Edital 38/2023 – Participação preventiva
- Aviso DR – Período de participação preventiva de 14/04/2023 a 29/05/2023

- Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (DEPE) da Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra, nos dias úteis das 9:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas.



3.4 Forma de participação

A participação dos interessados foi formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3.5 Participações

Durante o período de participação preventiva foram rececionadas **3 participações**, registadas e numeradas no sistema de gestão documental, cuja síntese se apresenta nos quadros seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| Participação 1 | |
|---|--|
| Requerente: Bruno Ferreira | Reg.º n.º 41792/2023 |
| Localização: | Teor da participação: <ul style="list-style-type: none">a) Considera fundamental a expansão do MetroBus até Condeixa, servindo o PPPTCb) Considera importante a criação de uma via rodoviária entre o PPPTC e o Hospital dos Covões;c) Defende a ideia de uma área habitacional no PPPTC, reforçando a oferta na zona e criando mais visibilidade para o i-Parque;d) Pretende um reforço da mobilidade em modos suaves, com a aposta em parques de bicicletas e trotinetes elétricas;e) Pretende uma aposta na energia verde, regulamentando o uso de painéis solares e aerogeradores;f) Apesar de afastados, defende uma articulação do i-Parque com a Bluepharma, potenciando assim o desenvolvimento de ambos os polos empresariais; |
| Comentários: <ul style="list-style-type: none">a) Não existe nesta data um estudo de traçado da expansão do MetroBus para Condeixa. Por outro lado, a alteração agora proposta para o PP é prioritária, dada a necessidade de dar resposta a solicitações atuais, e incide numa área limitada do PP, a qual não parece afetar a eventual implantação futura do MetroBus;b) Tal como o MetroBus, essa ligação rodoviária afetará sobretudo a área residencial do PP, que não foi abrangida na presente alteração do PP;c) Por uma questão de prioridade, a presente alteração não incide sobre a área habitacional. Futuramente será equacionada a pertinência de manter ou alterar a importância e o peso da função habitacional a manter no PP;d) Prevê-se a possibilidade de criar alguns estacionamentos para bicicletas e trotinetas com postos de carregamento sendo que, (dada a sua dimensão) os principais percursos pedonais, dada a sua dimensão, poderão ser partilhados com outros modos suaves;e) A alteração do PP regulamenta a instalação de Painéis solares nos lotes e no espaço público, o aproveitamento das águas pluviais e limitação das áreas a impermeabilizar;f) Pese embora alguma distância física, isso não parece ser um impedimento a que se estabeleçam sinergias entre a Bluepharma e empresas a localizar no i-Parque; | |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| Participação 2 | |
|---|---|
| Requerente: Cool Heaven | Reg.º n.º 45164/2023 |
| Localização: | Teor da participação: <ul style="list-style-type: none">a) Solicita a junção da implantação dos lotes 4 e 5, pertencentes à Cool Heaven, com acréscimo da área de construção.b) Solicita a colocação de postos de carregamento elétricos ao longo do i-Parque, nomeadamente junto à Cool Heaven; |
| Comentários: <ul style="list-style-type: none">a) A presente alteração ao PP, contempla a junção pretendida dos lotes 4 e 5, em circunstâncias idênticas aos lotes semelhantes na vizinhança (L.19-22);b) Será considerada a possibilidade de criar postos de carregamento para veículos elétricos ao longo do i-Parque; | |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| Participação 3 | |
|--|--|
| Requerente: Ricardo Miguel Freire Lopes | Reg.º n.º 47570/2023 |
| Localização: | <p>Teor da participação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Propõe que o lote 31B seja reduzido a uma área semelhante ao lote 31A, retirando-lhe a área de estacionamento;b) Propõe que o lote 25 seja reduzido, retirando a zona verde prevista;c) Sugere que a área dos lotes não tenha mais do que 1,5 vezes a área de construção máxima do lote e 2,5 vezes a área de implantação máxima do lote;d) Propõe a criação de novos lotes com a reconversão do heliporto - lote 288 – em lotes para indústria/ serviços;e) Propõe a redução do lote 287, (destinado a equipamento desportivo) para 9.805,10m², retirando-lhe a zona verde para área pública do i-Parque;f) Propõe para esse lote 287 um pavilhão desportivo com uma área superior a 2500m², destinada também a ginásio/health club, e ainda um polidesportivo descoberto;g) Propõe a possibilidade de destaque e separação em 2 ou mais lotes dos lotes 13 e 17;h) Propõe que seja incluído no Regulamento do PPPTC a possibilidade de implementação de painéis solares nos edifícios e espaços exteriores;i) Propõe que a implementação de painéis solares nos espaços públicos possa ser gerida pela iParque E.M. S.A. e/ou por um condomínio a criar e constituído pela iParque E.M.S.A. e pelas empresas instaladas e a instalar no Parque Tecnológico, bem como postos de carregamento de veículos elétricos, sistemas de mobilidade partilhada, antenas de telecomunicações, sistemas de videovigilância, ou outros;j) Propõe a reconversão de toda a área prevista para lotes de habitação e/ou habitação /comércio para indústria / serviços, alargando os lotes industriais / serviços disponíveis no PPPTC, mantendo apenas os lotes previstos para restauração /bebidas, estabelecimento hoteleiro, comércio / serviços, e equipamentos. |
| Comentários: | |
| <ul style="list-style-type: none">a) Foi considerada a redução do lote sugerida, passando o estacionamento a ser público;b) Foi reduzido o lote 25, passando parte da zona verde a integrar a área de uso público do i-Parque;c) Embora se procure um equilíbrio entre as áreas edificadas e livres dos lotes, isso terá de ser equacionado em conjunto com outras preocupações de integração de conjunto, que poderão condicionar essa proporção;d) Foi eliminado o Lote destinado a heliporto, e substituído por 2 novos lotes empresariais e um destinado a Bar; | |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- e) Foi reduzido o lote 287, (destinado a equipamento desportivo), retirando-lhe a zona verde para área de uso público do i-Parque;
- f) O lote 287 destina-se a equipamento desportivo, prevendo nomeadamente um polidesportivo descoberto. Dada a sua dimensão e localização, não será viável acolher, neste local, um pavilhão desportivo com ginásio/ Health Club, podendo tal programa vir a ser incluído futuramente em área não abrangida pela presente alteração;
- g) Foi considerada a separação em 2 dos lotes 13 e 17;
- h) Foi incluído no Regulamento a possibilidade de implementação de painéis solares nos edifícios e espaços exteriores;
- i) O regulamento prevê a instalação de Painéis solares nos lotes e no espaço público. Propõe-se também a criação de pontos de carregamento de veículos elétricos (automóveis, bicicletas e trotinetas);
- j) Por uma questão de prioridade, a presente alteração não incide sobre a área habitacional. Futuramente será equacionada a pertinência de manter ou alterar a importância e o peso da função habitacional a manter no PP;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Considerações finais

Todas as participações rececionadas constituem um importante contributo para a atualização do PPPTC e foram objeto de análise e ponderação ao longo do processo de elaboração da proposta, sendo que o RGIGT não determina, nesta fase, a obrigatoriedade de ponderação e resposta aos interessados.

Considera-se que a participação pública é fundamental para a qualidade da proposta final do plano e que deve ocorrer ao longo do processo de elaboração. Assim, esta participação não se esgota no final do prazo legalmente imposto, sendo desejável o envolvimento de todos nas fases seguintes, até à discussão pública, formalmente obrigatória, que precede a versão final do plano.